

- Lei nº 561/65 -

"Declara de utilidade pública área de terra que indica". - José Antonio Tares, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Deputa e Eleccionaria e Impulga a seguinte Lei: - Artigo 1º: - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a considerar de utilidade pública, 75.071 metros de terra de propriedade da Arlame S/A, localizada no Bairro do Pau de Sangue, ficando os limites da referida área de terra a ser designada pelo Senhor Prefeito Municipal: - Artigo 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 12 de agosto de 1965.

J. Tares
= José Antonio Tares =
= Prefeito Municipal =

Registrada na Secretaria do Expediente e publicada, na Portaria Municipal, na mesma data.

Helia A. de Araujo
= Helia A. de Araujo - Secret. =